



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE** E A EMPRESA **CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP**.

O ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, com sede nesta capital, Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, 415, Centro Administrativo da Bahia – CAB, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.937.040/0001-06, neste ato representado pelo Secretário em exercício Dr. **LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES**, devidamente autorizado por decreto de delegação de competência, publicado no D.O.E., edição de 19 de fevereiro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.374.998/0001-45, situada na Rua Carlos Dias da Silva, nº 69, Loteamento São Salvador, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado, pelo sócio, Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 00.779.886-55, expedido pelo SSP/BA, CPF nº 085.252.695-49, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do que consta no processo nº **015.1539.2019.0000827-85**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato nº 030/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/05/2019, com término em 11/11/2019.

O prazo que alude esta cláusula terá sua vigência consignada a implementação de um novo modelo de gestão, determinado pelo Governo do Estado da Bahia, ou o que primeiro ocorrer.

Parágrafo único - O valor mensal será de R\$ 238.878,57 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e o global de R\$ 1.433.271,43 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), pelos serviços efetivamente prestados, conforme valores especificados abaixo, já reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, considerando os últimos 12 (doze) meses da entrega da proposta (Data inicial: 20/10/2017 e final de 20/10/2018), em consonância com a Cláusula Oitava do Contrato nº. 030/2016, tendo como índice de correção dos preços o percentual de 4,3891300%, consoante com a seguinte fórmula:

Novo Preço = (α.Δ Remuneratório + β. Δ INPC + 1).Po

ITEM	POSTOS DE SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1	Servente área administrativa com material e como insalubridade de 40%	44h	09	R\$ 3.759,26	R\$ 33.833,36
2	Servente área externa com material e com insalubridade de 40%	44h	43	R\$ 3.645,34	R\$ 156.749,75
3	Servente área administrativa com material e com insalubridade de 20%	44h	08	R\$ 3.356,06	R\$ 26.848,45
4	Servente área externa com material e com insalubridade de 20%	44h	03	R\$ 3.241,58	R\$ 9.724,74
5	Cabo de Turma com insalubridade de 40%	44h	03	R\$ 3.907,42	R\$ 11.722,26
VALOR MENSAL					R\$ 238.878,57
VALOR GLOBAL (180 dias)					R\$ 1.433.271,43

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
15.101	113	23.692.203.2059	3390.3700

CLÁUSULA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Ficam indicados, em substituição aos designados na Cláusula Décima Primeira, §10º do Contrato nº 030/2016, como gestor e fiscal, os servidores: **Sr. Gustavo Góes Silva**, inscrito no CPF nº 942.357.835-72, Diretor de Gestão de Mercados e Centrais de Abastecimento e **Sr. Alexandre de Salles Berenguer**, Coordenador de Supervisão da Gestão e Operações de Mercados e Centrais de Abastecimentos, matrícula nº 92009446, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

Salvador, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE:

LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATADA:

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES

REPRESENTANTE LEGAL
CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 10/05/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gugé Santos Fernandes, Chefe de Gabinete**, em 10/05/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6566797** e o código CRC **6B6F2355**.

Referência: Processo nº 015.1539.2019.0000827-85

SEI nº 6566797

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

PUBLICAÇÃO

PROCESSO, SEI: 049.4640.2019.0000019-08 - TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 029/2017 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA - CONTRATADA: LUNTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) - VALOR MENSAL R\$ 9.188,06. (Nove Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) - VALOR GLOBAL: R\$ 109.399,92 (Cento e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) - VIGÊNCIA: 17/05/2019 À 16/05/2020 - UNIDADE ORÇAMENTARIA/GESTORA: 08.301.0001 - FUNÇÃO DE GOVERNO: 04.122.502 - ATIVIDADE: 2000.0900 - NATUREZA DA DESPESA 3300.3300 - DESTINAÇÃO: 0.213.000.000.1/0.813.005.000.1 - RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS. ASSINATURA: 16/05/2019. RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA - DIRETOR GERAL.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2015 PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Diocese Nossa Senhora de Fátima - OBJETO: Prorrogação do prazo da locação do imóvel no Município de Paulo Afonso/BA por mais 12 (doze) meses a partir de 01/05/2019 - ASSINATURA: Bruno Almeida Alves/Diretor Geral/ADAB, Michelle Mangaroti/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Diocese Nossa Senhora de Fátima/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2018 PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Alamo Serviço de Informática Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 17/05/2019 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$233.899,92 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 136, Projeto/Atividade: 2002, Elemento de Despesa: 30.90.40 - ASSINATURAS: Bruno Almeida Alves/Diretor Geral/ADAB, Michelle Mangaroti/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Edmarco Borges Argôlo/Empresa Alamo Serviço de Informática Ltda - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019

RESUMO DA APOSTILA Nº 926/2019 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2017, DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/BA. O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.966 de 21 de junho de 1993, com devidas atualizações e Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005. Resolve: Expedir a presente Apostila com o objeto de adequar valor de acordo índice IGP-M acumulado do período de 9.2748000% para R\$1.101,21 (mil e cento e um reais e vinte e um centavos), a partir de 24/04/2019. ASSINATURA: Bruno Almeida Alves/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019

RESUMO DA APOSTILA Nº 927/2019 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2017, DO MUNICÍPIO DE RIO REAL/BA. O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.966 de 21 de junho de 1993, com devidas atualizações e Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005. Resolve: Expedir a presente Apostila com o objeto de adequar valor de acordo índice IGP-M acumulado do período de 9.2748000% para R\$991,09 (novecentos e noventa e um reais e nove centavos), a partir de 17/04/2019. ASSINATURA: Bruno Almeida Alves/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019

RESUMO DA APOSTILA Nº 928/2019 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/11, DO MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA. O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.966 de 21 de junho de 1993, com devidas atualizações e Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005. Resolve: Expedir a presente Apostila com o objeto de adequar valor de acordo índice IGP-M acumulado do período de 9.2748000% para R\$975,28 (novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a partir de 30/04/2019. ASSINATURA: Bruno Almeida Alves/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019

RESUMO DA APOSTILA Nº 929/2019 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/97, DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRA/BA. O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.966 de 21 de junho de 1993, com devidas atualizações e Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005. Resolve: Expedir a presente Apostila com o objeto de adequar valor de acordo índice IGP-M acumulado do período de 9.2748000% para R\$735,04 (setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), a partir de 02/04/2019. ASSINATURA: Bruno Almeida Alves/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

ADITIVO Nº04 AO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS Nº 006/2018. CONTRATANTE: FPC - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. CONTRATADA: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA, PROCESSO: 0571948.2019.0000115-88. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo por 12 (doze) meses, com início em 16/05/2019 e término em 08/05/2020, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº9.433/05. A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período a ser prorrogado, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados. 1ª Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). FONTE: 0.106.00000 PROJETO/ATIVIDADE: 2020 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 22.392. ASSINAM: Grº Edivaldo Mendes Araújo e Roberto Pereira de Brito, Marcos Emílio Barbosa dos Santos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014. PROCESSO SDE Nº 015.1533.2018.0000717-05. PARTES: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE E A EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA - ENASHOPP. RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO Nº 016/2014, A FIM DE ESTIPULAR COMO CONTRATANTE O ESTADO DA BAHIA, EM SUBSTITUIÇÃO À SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016. PROCESSO SDE Nº 015.1533.2018.000027-85. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 12/05/2019 COM TERMINO EM 11/11/2019.

BAHIAINVESTE S/A – Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 508/2017. PROCESSO Nº 004.2693.2018.0000135-03. CONTRATANTE: BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A, CONTRATADA: Telemar Netto Leste S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. ASSINATURA: 09/05/2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA**

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2019. Processo: 077.1817.2018.0001263-68. Dispensa de licitação nº 005/2019. Contratante: Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA. Contratada: EMPRESA EDITORA & NEGÓCIOS INTEGRADOS A TARDE EIRELLI EPP, CNPJ nº 28.291.494/0001-84. Objeto: prestação de serviços de publicidade obrigatória dos Avoos de Licitação em Jornal de Grande Circulação do Estado. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18801, Unidade Gestora: 0001, Fonte: 100, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Prazo de duração: Até 31/12/2019, contado a partir da assinatura. Salvador-BA, 09/05/2019 - Victor Moura de Amaral Fernandes - Coordenadora Executiva Substituto.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural – BAHIAATER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 913/2016/BAHIAATER/SDR. PROCESSO Nº 077.1582.2018.0001792-79. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIAATER. CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar o contrato em epígrafe por mais 02 (dois) meses, a contar de 19/05/2019 e com término em 18/07/2019, e nomear como Gestor do Contrato nº 012/2019, o servidor Márcio Furtos Hissal, Matrícula nº 02.000.070-3, em substituição ao ex-servidor João Alberto de Souza. Sem alteração de valor e com renúncia expressa a qualquer reajuste no revivido de preços. DATA DA ASSINATURA: 17.05.2019.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

EDMILSON GOMES NASCIMENTO
Responsável - Assinado em 07/02/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: C1MJK4OTY0